



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Resultado Final de Edital

EDITAL N.º 001/2023/PPGE/UNIR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Educação da Universidade Federal de Rondônia (PPGE/UNIR), no uso de suas atribuições legais, representando a Comissão de Bolsas institucionalizada pela Portaria 23/2023/PPGE/PROPESQ/UNIR, torna públicos os Resultados do Processo de Seleção para a concessão de bolsas relativas ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* acadêmicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), atendendo ao que estabelece a Portaria nº 155/2022, de 10 de agosto de 2022.

Candidato/a	Pontuação	Posição final
Charlliene Lima da Silva	5,65	3º lugar
Chéslana oliveira da silva	3,90	4º lugar
Jonas Araújo Pereira Júnior	5,68	2º lugar
Rute Barboza da Silva	6,75	1º lugar

Conforme pontuação final, as duas bolsas serão concedidas aos mestrandos Rute Barboza da Silva e Jonas Araújo Pereira Júnior, primeiro e segundo lugares respectivamente.

Sem mais para o momento, os membros desta comissão assinam eletronicamente.

Rafael Fonseca de Castro (Presidente)

José Flávio da Paz (Membro Linha 1)

Maria Aparecida Antero Correia (Membro Linha 2)

Aline dos Santos Silva (Representante discente Linha 1)

Isabella dos Santos Oliveira da Silva (Representante discente Linha 2)

Porto Velho, 14 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Coordenador(a)**, em 14/03/2023, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FLAVIO DA PAZ, Membro da Comissão**, em 14/03/2023, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella dos Santos Oliveira da Silva, Usuário Externo**, em 14/03/2023, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ANTERO CORREIA, Docente**, em 14/03/2023, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline dos Santos Silva, Usuário Externo**, em 14/03/2023, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1283672** e o código CRC **7312C7CF**.
